

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 340 DE 21 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2396870.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora SUELY DAMIAO PINTO SFAIR, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 2010941/1, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, a contar de 06/03/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu cônjuge.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 350 DE 21 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605/19.01.2006 e considerando os termos do processo nº. E - 2025/2083053.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, ao servidor DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, matrícula nº. 5825555/2, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, a contar de 01.03.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.03.2025
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 1179446

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/SESPA/2022 PROCESSO N.º 2025/2352443
OBJETO E FUNDAMENTO: Constitui objeto deste termo a Rescisão Unilateral Antecipada do Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2022, que tem por objeto gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Regional Público da Transamazônica – HRPT, com fundamento no Art. 24, XI do Decreto Estadual nº 21/2019; Cláusula Quarta, subitem 4.2 do 07º Termo Aditivo e na Homologação do resultado definitivo do Chamamento Público 3/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.854, em 14.06.2024 (PAE nº 2023/1431007, SEQ. 114). EFEITOS RESCISÓRIOS- Os efeitos rescisórios ao Contrato de Gestão n.º 008/SESPA/2022 incidem a partir de 01 de julho de 2024, de modo que o último dia de vigência será em 30 de junho de 2024.
Revogam-se os Termos de Cessão de Uso dos Bens Públicos, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização.
Data de Assinatura: 21/03/2025
Contratado: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0024-85 (Filial)
End.: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, bairro São Sebastião, CEP 68.371-970, Altamira – PA.
Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
Protocolo: 1179685

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004, REPUBLICAÇÃO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 013 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354 de 06 de abril de 2023 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2022-2024;
CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2025-2027.
RESOLVE:
1. Revogar a Resolução CES/PA nº 013 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 354 de 06 de abril de 2023 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2022-2024
2. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor os Comitês das Representação Externa para o biênio 2025-2027, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 004 de 25 de fevereiro de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO.
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 004, REPUBLICAÇÃO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP
Titular	ERICK DA SILVA AQUINO	AAME

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	ASDAVIDAS
Suplente	KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ABCMMPB

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA
Suplente	ROSELY CORREA BRITO	AAME

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SINFARPA
Titular	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	AAME

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA	AMAG
Suplente	ARIOSNALDO SILVA DA SERRA	IABIC

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA
Suplente	CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP

*PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
*EBSERH/HJBB/UFPA – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ Hospital Universitário “João Barros Barreto”/Complexo Hospitalar da UFPA
REPUBLICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO.
Protocolo: 1179546



ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025 INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
A Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Curso de Formação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE no Edital Nº 003/2025 de 19 de março de 2025, nos termos que se seguem:
Onde se lê:
2.4 O curso será realizado no período de 24 a 28 de março de 2025;
4.6 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 20 de março até as 17:00h do dia 22 de março de 2025;
5.4 Realização do Curso:

Mês	Período
Março	24 a 28/03/2025